Protocolo: 1250560

Protocolo: 1250330

Protocolo: 1250514

# SECRETARIA DE ESTADO **DE ADMINISTRAÇÃO** PENITENCIÁRIA

### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

# **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 30/09/2025

Servidor Temporário: EMANUELA DOS SANTOS DE MORAIS

Matrícula: 8400443/1 - Agente Penitenciário

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1250584

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

# PORTARIA Nº 010/2025/CAM/CRH/DGP/SEAP

Belém, 29 de Setembro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 da Lei 5.810 de 24/01/1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

### Nº - MATRÍCULA; NOME: INÍCIO; TÉRMINO.

1 - 80845896; ADRIANO FIUZA DA CRUZ; 18/08/2025 A 09/11/2025; 2 - 5975045; ALBERTH MATHEUS CLEMEN-TINO CRUZ; 04/05/2025 A 01/08/2025; 3 - 5953978; ANARA TAINA DE JESUS LIMA; 27/07/2025 A 25/10/2025; 4 - 5953272; ANDREZA LAYS DOS SANTOS MENDES; 12/09/2025 A 10/12/2025; 6 - 5936497; ANANIAS DA CONCEICAO PESSOA; 31/07/2025 A 28/10/2025; 7 - 5932031; ANTONIA MARTA FRANCO PRINTES; 10/09/2025 A 23/12/2025; 5 - 5972673; BRUNO FORTE NASCIMENTO DE MELO; 26/04/2025 A 24/06/2025; 8 - 5928711; CAIO FLAVIO NUNES BASTOS; 30/06/2025 A 30/06/2025; 10 - 8034231; CARLOS ANDRE CASSIANO HERMES; 09/08/2025 A 07/10/2025; 11 - 5950135; CLAUDIO ADILSON FAVACHO DOS SANTOS; 28/07/2025 A 25/09/2025; 9 - 54188581; CLAUDIO GON-CALVES COSTA; 10/07/2025 A 10/07/2025; 12 - 5952484; DANIELE GONCALVES RODRIGUES PEREIRA; 01/07/2025 A 19/09/2025; 13 - 5954359; DENYS SEREJO MATIAS; 29/07/2025 A 23/08/2025; 14 - 5954359; DENYS SEREJO MATIAS; 25/08/2025 A 23/09/2025; 15 - 4220482; DIEGO FERREIRA CECIM; 02/05/2025 A 30/07/2025; 16 - 4220482; DIEGO FERREIRA CECIM; 31/07/2025 A 27/10/2025; 17 - 57210872; DIEGO GUSTAVO SANTOS ALVES; 03/08/2025 A 31/10/2025; 18 - 5952404; DIENNE PEREIRA; 02/05/2025 A 26/08/2025; 19 - 5975264; DIOGO SAMPAIO DE SOUSA; 16/04/2025 A 06/05/2025; 20 - 5972722; ELAINE CARDOSO LIMA; 13/08/2025 A 04/11/2025; 21 - 5952967; ELIELMA SILVA NORONHA; 27/05/2025 A 25/07/2025; 22 - 5975289; ERIC MATEUS DE SOUSA CAMPOS; 03/10/2024 A 08/10/2024; 23 - 5975256; FELIPE ELIZEU SANTOS DA SILVA; 20/02/2025 A 31/03/2025; 25 - 5954400; FELIPE GUIMARAES CRUZ; 11/01/2025 A 27/03/2025; 24 - 5949637; FERNANDO DA COSTA MAIA FILHO; 11/05/2025 A 11/05/2025; 26 - 5949669; FRANCISCO DANIEL DE PAULA CAVALCANTE PEREIRA; 19/07/2025 A 18/10/2025; 27 - 5970666; GUILHERME VICTOR CUNHA TAVARES; 06/02/2025 A 08/02/2025; 28 - 5950159; THIAGO CARNEIRO DA SILVA; 16/04/2025 A 16/04/2025; 29 - 5943756; THILIANE MELO DA SILVA ALVES FERREIRA; 08/04/2025 A 22/04/2025; 30 - 5974863; VALDECI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR FELIPE; 26/07/2025 A 28/07/2025. Art. 20- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

WALDILSON COLINS Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1250563

# PORTARIA Nº 009/2025/CAM/CRH/DGP/SEAP

Belém, 16 de setembro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** 

Art. 1º- Conceder de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 da Lei 5.810 de 24/01/1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo: Nº - MATRÍCULA; NOME: INÍCIO; TÉRMINO.

5934051; ALESSANDRO CRISTYAN SOUSA DO NASCIMENTO; 06/01/2025 A 01/04/2025; 2 - 5949356; ALEXANDRA LEAL ABDON; 21/05/2025 A 03/06/2025; 3 - 5952451; ALINE BRITO PEREIRA; 17/05/2025 A 19/05/2025; 4 - 5952980; ALINE DA COSTA REIS; 23/04/2025 A 24/04/2025; 5 - 5975807; ANDERSON JOSE DE SOUSA MONTEIRO; 03/06/2025 A 01/08/2025; 6 - 5952802; ANDRA DE NAZARETH NAVARRO DOS SANTOS; 05/07/2025 A 02/10/2025; 7 - 40525; ANGELA MARIA DA SILVA CUNHA; 25/06/2025 A 09/07/2025; 8 - 41688; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CORREA; 19/05/2025 A 17/06/2025; 9 - 5953943; ANTONIO FABIANO DE LIMA SILVA; 26/05/2025 A 26/05/2025; 10 -ATHAIDES DA SILVA FRAZAO JUNIOR; 20/05/2025 A 08/06/2025; 11 -5972652; BRUNO BARBOZA BEZERRA MATOS; 12/11/2024 A 07/09/2025; 12 - 5952511; CENIMAR FERREIRA MORAIS; 07/05/2025 A 16/05/2025; - 57201137; KEDNEY GALVAO DA CONCEICAO; 26/06/2025 A 23/09/2025; 14 - 5950030; LUIS ALBERTO DA SILVA BENTES JUNIOR; 15/10/2024 A 21/10/2024; 15 - 5950030; LUIS ALBERTO DA SILVA BENTES JUNIOR; 23/10/2024 A 01/11/2024; 16 - 5179254; REGINALDO PIMENTEL SALOMAO; 03/01/2025 A 15/05/2025; 17 - 5971261; RENATA OLIVEIRA DA SILVA; 13/11/2024 A 12/12/2024; 18 - 5950172; ROSINILDO ANJOS MACIEL; 03/10/2024 A 04/10/2024; 19 - 57194249; SAMARA DO SOCORRO DE LIMA COSTA; 18/09/2024 A 22/09/2024; 20 -5952658; UANDERSON ALEXANDRE DA SILVA; 25/06/2024 A 25/06/2024; 21 - 5949913; VITOR HUGO MARINHO DOS SANTOS; 12/05/2025 A 12/05/2025; 22 - 5952538; VITOR JORGE SOUZA DA SILVA; 04/07/2025 A 04/07/2025; 23 - 5949939; WALDECI BARBOSA DE SOUSA; 23/07/2025 A 05/10/2025; 24 - 5942629; WELLYNGTON FIGUEIREDO GONCALVES; 03/01/2025 A 16/01/2025; 25 - 5970396; WINARA RALISSA DE ABREU PALHETA; 21/01/2025 A 19/02/2025; 26 - 5949925; WENDELL PEREIRA E SILVA; 24/01/2025 A 14/02/2025; 27- 5970515; WESLLEY RODRIGO BATISTA SOARES; 24/04/2025 A 24/04/2025.

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

\*republicada por ter saído com incorreção no DOE 36.367 protocolo nº 1245717.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

# PORTARIA Nº 719/2025/DGP/SEAP

Belém, 29 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º Designar o servidor SANDRO HENRIQUE DE SOUSA PERALTA (mat. 5945974), para responder pela Direção na Unidade de Custódia e Reinserção de Mosqueiro, no período de 1º a 30 de outubro de 2025, em substituição ao titular ABEDOLINS GONCALVES XAVIER (mat. 5414890), que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

#### **ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 1164/2025-CGP/SEAP, DE 23/09/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.376, DE 25/09/2025, REFERENTES À INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 8757/2025-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: "[...] D.C.M. (MF.: 5954359)"

**LEIA-SE:** "D.S.M. (MF.: 5954359)"

DÊ-SE CIÊNCIA, PÙBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

# **CONTRATO**

# **CONTRATO N° 07/2025**

Data de Assinatura: 26/09/2025

Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026

Objeto: O presente contrato tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de 100 (cem) pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividades laborativas como Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Encanador, Eletricista, Armador, Pintor, Serralheiro e Motorista de Veículos pesados, na localidade de Marabá/PA.

Valor: R\$ 2.021.976,00 (dois milhões vinte e um mil novecentos e setenta e seis reais).

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. Contratada: Aras Serviços Administrativos e Empresariais LTDA.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

**Protocolo: 1250489** 

# **TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

## TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2019 N° 03

Data de Assinatura: 26/09/2025

Vigência: 28/09/2025 a 28/09/2027

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a implementação da oferta de ensino da educação básica na Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá - UCR CAMETÁ, por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a fim de atender o disposto no art. 11, IV da Lei nº 7.210/84 Lei de Execução Penal e a Resolução nº 02 de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo e da Cláusula Sétima do instrumento.

Valor: Não implica em transferência de recursos financeiros entre as par-

Primeiro Partícipe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária -SEAP.

Segundo Partícipe: Prefeitura Municipal de Cametá.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1250484